



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI No 364/97

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SUBSIDIAR OS PRODUTORES DE ALGODÃO NO VALOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a subsidiar os produtores integrantes do Programa de Incentivo à Cotonicultura - Projeto de Apoio aos Cotonicultores do Município de Iporã-Pr., no valor de R\$ 25.987,50 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), obedecendo as normas previstas neste, que ficará fazendo parte integrante da presente Lei, consistente em:

I - R\$ 9.487,50 (nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), na aquisição de 825 (oitocentos e vinte e cinco) litros de Folidol, por ocasião da necessidade da aplicação;

II- R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), em Assistência Técnica a 330 (trezentos e trinta) produtores, no período compreendido entre julho/97, a maio/98.

Art. 2º - O produtor beneficiado com o Programa descrito no Caput do Artigo anterior, fica obrigado a fornecer à Divisão de Tributação desta Municipalidade, cópia da nota fiscal da produção equivalente à área beneficiada, exceto perda total da lavoura causada por intempéries climáticas, sob pena de devolução dos custos subsidiados, acrescidos de juros na ordem de 6% (seis por cento) ao ano, e atualização monetária.

Art. 3º - As despesas decorrentes para atendimento da presente Lei, correrão à conta da dotação 09.02.04.18.111.2.054.3132.246.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



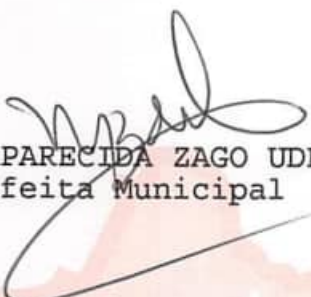
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI No 364/97

Paço Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e sete.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

